

|                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                       |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: ri88o1ab<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>15/09/2021<br>Indicação nº 6347/2021<br>Protocolo nº 9937/2021 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco                                                |                                                                                                                              |                                                                                     |

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, a fim de solicitar a inclusão na lista de prioridades de vacinação, os bancários e bancárias, conforme o cumprimento ao 28º Informe Técnico publicado pelo Ministério da Saúde que inclui esta categoria no Plano Nacional de Operacionalização da Covid-19.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda**, a fim de solicitar a inclusão na lista de prioridades de vacinação, os bancários e bancárias, conforme o cumprimento ao 28º Informe Técnico publicado pelo Ministério da Saúde que inclui esta categoria no Plano Nacional de Operacionalização da Covid-19.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de solicitar a inclusão na lista de prioridades de vacinação, os bancários e bancárias, conforme o cumprimento ao 28º Informe Técnico publicado pelo Ministério da Saúde que inclui esta categoria no Plano Nacional de Operacionalização da Covid-19.

O critério para a definição dos grupos prioritários é a manutenção do funcionamento de serviços essenciais e precisamos pensar em vacinar para manter o funcionamento de serviços essenciais.

De acordo com o Informe fica a disponibilização de 20% do total de doses distribuídas a cada unidade federada aos bancários e trabalhadores dos correios.

Durante o período da pandemia, os bancários fazem parte de uma categoria que não podem deixar de trabalhar, de manter o contato com os clientes. Diante desta necessidade e de como ficam expostos à contaminação, é necessário aplicar essa iniciativa do Ministério da Saúde.

Portanto, que a administração pública possa incluir essa categoria como prioridade na vacinação.

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Setembro de 2021

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual